

Regulamento do Repositório 2018

MedUBI - Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior

Av. Infante D. Henrique 6200 - 506 Covilhã

Tlf: 275 329 002 Fax: 275 329 099

<http://medubi.pt> <http://facebook.com/MedUBI> geral@medubi.pt



Regulamento do Repositório do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior Mandato 2018

Capítulo I (Disposições Gerais)

Artigo 1º (Âmbito)

O presente regulamento tem como intuito explicitar os critérios de funcionamento, arrecadação, venda, entrega e utilização de sebatas e/ou biblioteca MedUBI.

Regulamento do Repositório 2018

MedUBI - Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior

Av. Infante D. Henrique 6200 - 506 Covilhã

Tlf: 275 329 002 Fax: 275 329 099

<http://medubi.pt> <http://facebook.com/MedUBI> geral@medubi.pt



Capítulo II

(Sebentas)

Artigo 2º

(Definição)

a) Designam-se “sebentas”, todos os livros, resumos e/ou apontamentos entregues pelos os estudantes do Mestrado Integrado em Medicina da FCS-UBI ao MedUBI com o intuito de servirem para venda.

Artigo 3º

(Preços)

a) O preço a praticar por cada material é da responsabilidade dos respetivos proprietários, obtendo o MedUBI a percentagem de 10% face ao valor escolhido

a1) Após cada venda, o MedUBI contactará o proprietário enunciando que pode levantar o valor da compra dos seus materiais.

Artigo 4º

(Arrecadação e venda)

a) Todos os materiais estarão guardados na Sala da Direção do MedUBI, sendo garantido um horário de venda semanal (todas as quartas-feiras, das 16h30 às 18h; salvo exceções com aviso prévio).

a1) Caso haja estudantes interessados em adquirir materiais existentes, poderá ser acordado um horário extra, para além do semanal.

Artigo 5º

(Renovação e cessação de vínculo)

a) No final de cada mandato da Direção do MedUBI, todos os proprietários de materiais não vendidos serão contactados para que os mesmos lhes sejam entregues, ou continuem por mais um ano. .

Regulamento do Repositório 2018

MedUBI - Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior

Av. Infante D. Henrique 6200 - 506 Covilhã

Tlf: 275 329 002 Fax: 275 329 099

<http://medubi.pt> <http://facebook.com/MedUBI> geral@medubi.pt



a1) Caso o proprietário de algum material pretenda reaver os seus materiais, poderá fazê-lo, mediante contacto directo com o Núcleo.

Artigo 6º

(Divulgação)

a) Todos os materiais disponíveis estarão enunciadas na plataforma sebentas.medubi.pt para consulta *online* por parte dos estudantes.

b) O nome do proprietário manter-se-á em sigilo, se assim o pretender.

Regulamento do Repositório 2018

MedUBI - Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior

Av. Infante D. Henrique 6200 - 506 Covilhã

Tlf: 275 329 002 Fax: 275 329 099

<http://medubi.pt> <http://facebook.com/MedUBI> geral@medubi.pt



Capítulo III

(Biblioteca)

Artigo 7º

(Definição)

a) Designa-se por “biblioteca MedUBI”, o repositório de livros, resumos e/ou apontamentos oferecidos pelos os alunos ao MedUBI, para consulta livre por parte dos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina da FCS-UBI .

Artigo 8º

(Arrecadação)

- a) Todos os materiais estarão disponíveis na Sala de Alunos para consulta livre.
- b) O MedUBI não se responsabiliza por qualquer furto ou dano causado pelos estudantes aos materiais no decorrer da sua utilização.
 - b1) Destarte disso, cabe ao MedUBI incentivar à preservação e utilização adequada de todos os materiais cedidos pelos estudantes.

Artigo 9º

(Divulgação)

- a) Todos os materiais disponíveis para consulta livre estarão enunciados na plataforma sebentas.medubi.pt para consulta online.

Regulamento do Repositório 2018

MedUBI - Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior

Av. Infante D. Henrique 6200 - 506 Covilhã

Tlf: 275 329 002 Fax: 275 329 099

<http://medubi.pt> <http://facebook.com/MedUBI> geral@medubi.pt



Capítulo IV

(Disposições Finais)

Artigo 10º

(Omissões)

- a) Qualquer omissão existente no presente regulamento será sujeita a análise pela Direção do MedUBI.

Artigo 11º

(Entrada em Vigor)

- a) O presente regulamento entra imediatamente em vigor, devendo ser renovado anualmente no início de cada mandato da Direção do MedUBI.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Catarina Gonçalves".

Ana Catarina Gonçalves

Presidente do Núcleo de Estudantes de Medicina
da Universidade da Beira Interior - Mandato 2018